

Publicar-se
10-12-24

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO BI

Wellness

(1 Vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre no âmbito do projeto referência: PD24-00027, cofinanciado pela Fundación la Caixa, em curso no Instituto Politécnico da Guarda, nas seguintes condições:

Área científica: Farmácia, Biotecnologia, Ciências Biomédicas, ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Titulares do grau de mestre em Farmácia, Biotecnologia, Ciências Biomédicas, ou áreas correlacionadas. Experiência em métodos instrumentais de análise (HPLC/DAD, HPLC/MS, GC/MS, ICP/MS), Análise de compostos bioativos (compostos fenólicos, compostos voláteis), Bioatividades (ensaios *in silico*, *in vitro* e *in vivo*), Experiência em formulação de produtos cosméticos. O candidato deve ser motivado e autodisciplinado, capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar e internacional. A experiência de investigação e publicação na área científica é valorizada.

Plano de trabalhos: A bolsa terá por finalidade a execução de atividades de investigação contempladas no âmbito do projeto supracitado. Em particular, o bolseiro deverá proceder à recolha de amostras, preparação de extratos, caracterização dos compostos fitoquímicos e avaliação do potencial biológico de matrizes naturais, desenvolvimento de formulações de produtos cosméticos, organização e acompanhamento ¹de ensaios pré-clínicos. O plano de trabalhos contempla ainda a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, patente, etc.). Outras tarefas de apoio ao projeto ou a outros trabalhos em curso no grupo de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de investigação do Instituto Politécnico da Guarda).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica do investigador Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva.

Duração da bolsa: A posição terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 36 meses. A bolsa será em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.259,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.



Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: O Júri analisará o CV dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores baseada nos seguintes critérios:

- a) Avaliação da experiência académica (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.
- b) Experiência na área científica do projeto (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.
- c) Experiência em investigação (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,2.
- d) Existência de publicações / comunicações na área (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,2

Uma entrevista pode ser solicitada aos candidatos melhor classificados, com um peso de 40% da classificação final. Neste caso, serão feitas entrevistas individuais aos candidatos e o seu desempenho, no decorrer da entrevista, terá reflexo na pontuação atribuída nos seguintes parâmetros:

- a) Motivação (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3;
- b) Conhecimentos e experiência na área (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,4;
- c) Disponibilidade demonstrada (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.

No caso de recusa do candidato, na fase de admissão ou após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de chamar o próximo candidato melhor classificado (e assim por diante) até que a bolsa seja concedida, de acordo com o estipulado nos critérios de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva

Vogais efetivos: Prof. Doutor André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira

Prof. Doutor Márcio José de Abreu Marques Rodrigues

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Gilberto Lourenço Alves

Prof. Doutora Adriana Oliveira dos Santos

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do anúncio.

Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, fazendo menção à referência do edital, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnico Guarda.pt/>. Além do preenchimento correto e completo do formulário eletrónico de candidatura, é exigido o carregamento: *Curriculum Vitae*, certificado de habilitações, carta de recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Na candidatura deverá constar uma declaração contendo o seguinte texto: “Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 63º do Código do Procedimento Administrativo, declaro que aceito, por mútuo acordo, que o correio eletrónico será o canal adotado para todas as comunicações escritas relacionadas com o presente procedimento, sem prejuízo de, quando indispensável, certos documentos originais serem expedidos por via postal”.

Divulgação dos resultados e audiência prévia: Os resultados preliminares da avaliação curricular, fundamentados em ata, são facultados ao(à) candidato(a), através do portal eletrónico acima referido, no prazo de 10 dias úteis, contado do termo do prazo de submissão de candidaturas.

Caso os resultados sejam desfavoráveis ao(à) candidato(a), estes dispõem da faculdade de se pronunciar, querendo-o, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, sempre através daquele portal.

Os resultados finais da avaliação curricular, na forma de lista nominativa ordenada pela pontuação obtida, serão disponibilizados no portal e afixados nos Serviços Centrais do IPG, em local visível e público.

Procedimentos de reclamação e recurso: da deliberação do júri que aprovar a lista ordenada acima mencionada, pode ser interposto, no prazo de 15 dias úteis:

- a) Reclamação, dirigida ao Presidente do Júri; ou
- b) Recurso, dirigido ao Presidente do IPG.

Celebração do contrato de bolsa: o(a) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) através do portal, para aceitar o contrato de bolsa, no prazo que lhe for fixado, e para juntar a documentação necessária. A não aceitação, a omissão de resposta ou de entrega dos documentos, em devido tempo, ou a entrega de documentos insuficientes ou inadequados ao fim em vista implicam a perda do direito ao contrato de bolsa. Neste caso, o IPG convidará os demais candidatos(as), pela ordem de seriação, para a celebração do contrato.

Guarda, 10 de dezembro de 2024,

O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda



(Professor Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas)